



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
07 - 02 - 2014	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	8
Edição:	1826
Assin. Responsável	

DECRETO Nº 1603/14
Data 04/02/14

SÚMULA: Designa servidor efetivo para responder pela Divisão de Legislação, atribui Função Gratificada, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 44 DA LEI Nº 008/09 DE 26/01/09, COMBINADA COM A LEI Nº 638/12 DE 16/05/12

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado senhor **Dilvo dos Santos Brum**, servidor efetivo no cargo de Assistente Administrativo, portador do CI/RG nº 8.375.982-8 SSP PR, e CPF nº 036.325.229-01, para responder pela Divisão de Legislação.

Parágrafo Único. Fica atribuído a função gratificada prevista no art. 44 da Lei nº 008/09, de 26/01/09, acrescendo aos seus vencimentos o percentual de 40% (quarenta por cento).

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 1422/13, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de fevereiro de 2014.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal